



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROMULGADO
EM, 30/10/97
[Signature]
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/97

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO DR. GILSON
MANOEL FONSECA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Regimento Interno, em seu artigo 150.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequeense ao **Dr. Gilson Manoel Fonseca**.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1997

[Signature]
EDUARDO FERNANDES LOPES
PRESIDENTE

[Signature]
JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

[Signature]
LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
R E G I S T R A D O

Sob número 06/97 à fls. 50V do livro Decreto
número 01 Legislativo
Jequié, 31 de Outubro de 19 97

[Signature]
[Signature]

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar de costume, nesta data 31/10/97

[Signature]